

DECRETO N.º 40.883, DE 26/11/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ISOLBETE RIBEIRO**, Matrícula 2018, que exerce o cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 298/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 04 (quatro) meses de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/12/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal